

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2026 – SECAD/SES/TO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do Edital nº 001/2026 – SECAD/SES/TO, publicado em 10 de setembro de 2026, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, para prorrogar o período de inscrições, nos termos a seguir.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

1. NO SUBITEM 4.1

Onde se lê:

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia 10 de agosto de 2026 até o dia 10 de setembro de 2026.

Leia-se:

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia 10 de agosto de 2026 até o dia 17 de setembro de 2026.

2. NO SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA “A”

Onde se lê:

a) Acessar o endereço eletrônico a partir das 22h do dia 10 de agosto de 2026 até às 22h do dia 10 de setembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO;

Leia-se:

a) Acessar o endereço eletrônico a partir das 22h do dia 10 de agosto de 2026 até às 22h do dia 17 de setembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO;

3. NO SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA “D”

Onde se lê:

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia 11 de setembro de 2026, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

Leia-se:

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DAR) não seja efetuado até o dia 18 de setembro de 2026, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;

4. NO SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA “G”

Onde se lê:

g) Após às 22h do dia 10 de setembro de 2026, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição.

Leia-se:

g) Após às 22h do dia 17 de setembro de 2026, não será mais possível acessar o requerimento de inscrição.

5. NO SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA “H”

Onde se lê:

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às 22h do dia 11 de setembro de 2026, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

Leia-se:

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DAR, caso necessário, no máximo até às 22h do dia 18 de setembro de 2026, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

6. NO SUBITEM 4.5

Onde se lê:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 11 de setembro de 2026, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR ou pelas formas previstas na alínea “c” do subitem 4.3.1 e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após o dia 18 de setembro de 2026, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAR ou pelas formas previstas na alínea “c” do subitem 4.3.1 e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

7. NO SUBITEM 6.2

Onde se lê:

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e realizar o upload do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, nos moldes do Anexo VIII, no período de 10 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, imprerivelmente.

Leia-se:

6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e realizar o upload do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, nos moldes do Anexo VIII, no período de 10 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, imprerivelmente.

8. NO SUBITEM 7.1

Onde se lê:

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia 10 de setembro de 2026, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório, no modelo do Anexo VIII) que justifique o atendimento especial solicitado.

Leia-se:

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia 17 de

setembro de 2026, laudo médico (imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório, no modelo do Anexo VIII) que justifique o atendimento especial solicitado.

9. NO SUBITEM 7.2.2

Onde se lê:

7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10 de setembro de 2026, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoseto26@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.

Leia-se:

7.2.2. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 17 de setembro de 2026, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoseto26@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada da imagem do laudo médico original específico que justifique o pedido.

10. NO SUBITEM 7.6

Onde se lê:

7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoseto26@fgv.br até às 22h do dia 10 de setembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO.

Leia-se:

7.6. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoseto26@fgv.br até às 22h do dia 17 de setembro de 2026, de acordo com o horário oficial de Palmas/TO.

Palmas, 10 de setembro de 2026.

Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Administração